



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.590

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 18.268,55.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição orçamentária, no valor de R\$ 18.268,55 (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
3.3.50.43	Subvenção Social	18.268,55
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	18.268,55

PARA:


01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.302.1004.2037	Manutenção de Convênios	
4.4.50.42	Auxílios	18.268,55
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	18.268,55

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de abril de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8590
FOI PUBLICADA(O) em 01/05/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)